



Ata da 3<sup>a</sup> (terceira) reunião extraordinária da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 16<sup>a</sup> (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretaria, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em votação única, em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2025 que Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025" para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; e em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025 que "Autoriza adesão do Município de Santana da Vargem ao Projeto "Mãos dadas" do Governo do Estado de Minas Gerais, visando a municipalização da Escola Estadual Padre José Ribeiro". A Primeira Secretaria, leu o parecer da Comissão de Saúde de autoria do vereador Paulo José. Em seguida o projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis contra 2 (dois) votos contrários e uma abstenção. O vereador Luiz Felipe justificou seu voto. A Presidente disse ser a favor do projeto e que confia no Prefeito e em sua equipe bem como na Mesa da Câmara para fiscalizar o processo de municipalização. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretaria Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.